

continuação		Consultas ambulatoriais e de pronto-atendimento							
CNPJ	Tipo	Município/Microrregião	Consultas Médicas			Equipamentos de Saúde			
PABSF-SP	Convênios e Contrato de Gestão	São Paulo Convênios, São Paulo Território Aric/Sap/S. Mateus, PA São Mateus e PSM Dr. Augusto Gomes de Mattos	5.773.183			AMA, AE, AMA-E, UBS, NASF, UAD, CAPS, PA e P.S.			
SADT									
CNPJ	Tipo	Município/Microrregião	Raio-x	USG	D.O.	MAMO	TOTAL	Equipamentos de Saúde	
PABSF SP	Convênios e Contrato de Gestão	São Paulo Convênios, São Paulo Território Aric/Sap/S. Mateus, PA São Mateus e PSM Dr. Augusto Gomes de Mattos	815.194	15.930	3.471	23.947	858.542	AMA, PA e PSM	
ESF - Estratégia Saúde da Família									
CNPJ	Tipo	Município/Microrregião	Famílias Assistidas	Consultas Médicas	Consulta Enfermeiros	Consultas de outros Prof. Nível Superior	Visitas Domiciliares ACS	Visitas Domiciliares Enfermeiro	Visitas Domiciliares Médico
PABSF SP	Contrato de Gestão	São Paulo - Aricanduva/Sapopemba/São Mateus	71.955	147.859	108.884	881	559.185	17.974	8.590
	Convênio	São Paulo - Região Norte	73.823	195.405	124.976	3.070	673.093	20.389	13.166
	Convênio	São Paulo - Região Sudeste	91.360	233.696	126.408	1.743	815.753	26.079	22.163
	Convênio	São Paulo Região Centro-Oeste	9.571	25.903	12.191	-	77.799	2.133	2.212
	Convênio	Caraguatubata	25.937	73.461	32.647	-	183.496	3.049	2.335
	Convênio	Peruibe	11.461	25.959	25.403	228	46.006	1.015	914
	Convênio	Suzano	14.371	42.704	25.403	118	125.988	2.721	1.326
TOTAL			298.478	744.987	455.912	6.040	2.481.320	73.360	50.706

8. Contribuições Sociais - A isenção das Contribuições Sociais usufruídas pela condição de filantropia no ano exercício, não se encontram registradas em contas específicas de receitas, porém totalizaram: a) A isenção da Cota Patronal referente ao INSS + RAT + Valor de outras Entidades sobre a folha de pagamento montou em R\$ 109.257.088,85 (R\$ 101.674.959,94 em 2009). b) A isenção da Cota Patronal referente ao INSS sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros montou em R\$ 205.530,51. c) A isenção

da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) atingiu o valor de R\$ 16.832.222,53 (R\$ 16.278.967,64 em 2009). **9. Patrimônio Social** - Em 31 de dezembro de 2010 a Associação apresentou um superávit de R\$ 43.802.564,86 (R\$ 53.378.764,62 em 2009) e uma redução de caixa e equivalente de caixa em R\$ 1.522.023,60 (aumento de R\$ 28.346.673,40 em 2009). **10. Contingências** - A Entidade, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e

cível em diversas instâncias, ajuizados e conhecidos nas datas dos balanços, tendo a Administração adotado como procedimento a substituição da provisão com base em vários fatores (conforme nota explicativa nº 3g), incluindo a opinião dos seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo das Provisões para Contingências, considerado suficiente pela Administração para a cobertura de prováveis perdas nos processos em andamento é composto por R\$ 3.080.851,57 referentes aos processos trabalhistas. **11. Relatórios de Prestação de Contas** - A SPDM-PABSF elaborou relatórios mensais e anuais para prestação de contas dos Contratos de Gestão e Convênios que mantêm com diversos municípios do Estado de São Paulo. Em 2010 os relatórios de Prestação de Contas foram auditados e revisados por auditores independentes:

Instrumento Jurídico	Prefeitura	Objeto
Convênio nº 01/2009	Caraguatubata	Programa de Saúde da Família
Convênio nº 227/2005	Barueri	Núcleo de Saúde do Trabalhador
Convênio nº 010/2005	Barueri	Programa de Atenção Básica
Convênio nº 010/2005	Barueri	Prog. de Atendimento Domiciliar
Convênio nº 010/2005	Barueri	Pronto Socorro
Convênio	Diadema	Programa de Saúde da Família
Convênio nº 21/2009	Mauá	Programa de Saúde da Família
Convênio nº 07/2005	Peruibe	Programa de Saúde da Família
Convênio nº 07/2005	Peruibe	Pronto Socorro
Convênio	Suzano	Programa de Saúde da Família
Convênio	Suzano	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Convênio	Suzano	Farmácia Popular
Convênio	Suzano	Centro de Apoio Atenção Básica
Convênio	São Sebastião	Programa de Saúde da Família
Contrato de Gestão nº 23/2009	São Paulo	PA. São Mateus e PSM Dr. Augusto Gomes
Contrato de Gestão nº 07/2008	São Paulo	Território Aricanduva/Sapopemba/S. Mateus

Ata da 9ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ao 18º dia do mês de abril de dois mil e onze, às 08h00min, na sala de reuniões localizada no 2º subsolo do edifício situado na Rua Doutor Diogo de Faria, 1036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM, presentes: Prof.ª Dr.ª Ana Luísa Höfling de Lima, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo, Prof. Dr. Paulo Bandeira Paiva, Padre Antonio Luiz Marchionni (Padre "Ticão"), Dr. Flávio Bitelman, Dr. Hercílio Ramos, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. **Ausência justificada:** Dr. Arthur Beltrame Ribeiro, Prof.ª Dr.ª Maria Inês Dolci, e participaram como convidados os Superintendentes Profs. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Dr. André Luís Pereira (Jurídico SPDM). O Sr. Presidente deu início à sessão, agradecendo a presença de todos, fez breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM. Passou-se, então, ao 1º item da Pauta: Aprovação da Ata da reunião anterior 07/

02/11, onde foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se, então ao 2º item da Pauta: Análise dos balanços e demonstrativos de resultados do ano de 2010 das unidades públicas geridas pela SPDM através de contratos de gestão e/ou convênios. Atendendo ao disposto no artigo 34, parágrafo X do Estatuto Social da SPDM, os membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, reuniram-se na data de hoje, para analisarem os balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados da SPDM e de suas unidades, assim como o Relatório dos auditores independentes. Inicia-se pela leitura por parte dos Auditores Independentes do seu Relatório sobre o Balanço Consolidado e demais demonstrações do ano de 2010. O Dr. Hercílio solicita o Relatório Individual de Auditoria de cada unidade, para melhor análise e verificação e dos valores junto ao Balanço apresentado. Solicitação acatada. O Dr. Hercílio enfatiza o trabalho sério e a boa apresentação do Superintendente Financeiro aconselhando a todos que leiam esse trabalho tão bem elaborado pela equipe Financeira da SPDM. Os presentes opinam pela aprovação. Foram feitas observações sobre a

unidade: **PABSF-SP - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Básica e Saúde da Família** - Rua Borges Lagoa, nº 232 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04038-000 - CNPJ nº 61.699.567/0002-73. Temos a receber das prefeituras R\$ 177.033.225,77 o que corresponderia a 4,6 meses de serviços prestados. Como existe um superávit de R\$ 205.733.429,13 e temos um caixa de R\$ 81.206.489,00, é necessário especial atenção a esses valores a receber. **3º e último item da Pauta** - Apresentação da Minuta do Contrato de Gestão - Município de Guarujá e Apresentação da Minuta do Contrato de Gestão - Município de Americana. Encerrada a pauta e aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso sem que houvesse manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. E para constar, eu Iara Martins, secretária da SPDM, redigi a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e será submetida à aprovação na próxima reunião.

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente, **Iara Martins** - Secretária

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M.
Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva - Superintendente Financeiro da S.P.D.M.

Prof. Dr. Mário Silva Monteiro - Superintendente - SPDM/PABSF
Darlei Alves Freire - Contador CRC - 1SP 219.650/O-9

Relatório dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs. Diretores da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Básica e Saúde da Família - São Paulo - SP - Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Básica e Saúde da Família, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** - A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre

essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Associação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das

demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Demonstração do Valor Adicionado** - Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. São Paulo, 31 de março de 2011.

Padrão Auditoria S/S - CRC-2SP 016.650/O-7
Sérgio Noboru Outaka - Contador CRC-1SP 129.531/O-9

== Campina Verde Empreendimentos e Participações S.A. ==

CNPJ Nº. 09.295.119/0001-03 - NIRE 35.300.350.804
Ata Da Assembleia Geral Extraordinária Realizada Em 27 de Abril de 2011, às 22:00 Horas

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 27 de abril de 2011, às 22:00 horas, na sede da Campina Verde Empreendimentos e Participações S.A., localizada em Campinas/SP, Av. Mackenzie nº 1.835, 5º andar, sala 53, Vila Brandina. **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Mario Daud Filho - Presidente da Mesa; e Claudia Regina Martins - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia dos membros da Diretoria da Cia.; e (ii) a eleição e nomeação de novos membros da Diretoria. **5. Deliberações:** Após a instalação da Assembleia e a leitura e discussão da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Os sócios consignam a renúncia apresentada neste ato pelos Diretores da Sociedade, sendo: (a) **Sr. Orlando Rufo González**, RNE nº W160522-4-CGPI/DIREX/DPF, e CPF/MF nº 024.670.408-01, a cargo de Diretor Presidente; e (b) **Sr. Alexandre Cesar Inneco**, RG nº 220 8209 (SSP-MG), e CPF/MF nº 418.382.706-04, a cargo de Diretor Financeiro, por meio das cartas de renúncia arquivadas na sede da Sociedade. (ii) Tendo em vista a renúncia dos diretores da Sociedade, os sócios elegem e nomeiam, com mandato até o dia 06/05/2012: (a) o **Sr. Mario Lindenhayn**, RG nº 10.420.752-8 SSP/SP, e CPF/MF nº 104.390.558-81, para exercer o cargo de Diretor Presidente; e (b) o **Sr. Mark da Cunha Bueno Garman**, RG 9.895.934-7 (SSP-SP), e CPF/MF nº 319.147.318-16, para exercer o cargo de Diretor Financeiro. Mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, os Diretores ora nomeados, tomaram posse de seus respectivos cargos e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, assinando, para tais efeitos, ao final, o presente documento. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Assinaturas:** **Mario Daud Filho** - Presidente; **Claudia Regina Martins** - Secretária. Acionistas: Cia. Nacional de Açúcar e Alcool - CNAA (por Mario Lindenhayn e Mark da Cunha Bueno Garman); e Ituitaba Bioenergia Ltda. (por Mario Lindenhayn e Mark da Cunha Bueno Garman). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **JUCESP**, nº 207.067/11-9 em: 01/06/2011. **Kátia Regina Bueno de Godoy** - Secretária Geral

Saltriver Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 05.403.348/0001-43 - NIRE 35.217.713.555
Extrato Ata da Reunião de Sócios

Data, hora e local: Aos 06.06.2011, às 10 hs., na sede social, na Rod. Jornalista Francisco Aguirre Prouença Km 08, 1º andar, Sala B, Hortolândia-SP ("Sociedade"). **Presenças:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **Ordem do Dia:** (i) Redução do capital social da Sociedade, e (ii) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade. **Deliberações:** Os sócios resolveram, por unanimidade, reduzir o capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo à consequência de seus objetivos sociais, no montante de R\$ 10.197.234,00, passando o capital social de R\$ 63.459.568,00, para R\$ 53.262.334,00, mediante o cancelamento de 10.197.234 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, e restituição aos sócios de ativos da Sociedade de valor de R\$ 10.197.234,00 avaliados a valor contábil conforme Balanço Patrimonial de 31.12.2010. O cancelamento das quotas acima referido se dará, proporcionalmente à participação detida pelos sócios na Sociedade, da seguinte forma: (i) 4.996.644 quotas canceladas do sócio Carlos Eduardo Sanchez; (ii) 2.600.295 quotas canceladas do sócio Leonardo Sanches Secundino; e (iii) 2.600.295 quotas canceladas do sócio Marcus Vinicius Sanchez Secundino. As deliberações tomadas na presente ata somente se tornarão efetivas se (i) a redução de capital das sociedades controladas objeto da (a) ata de AGE da EMS S.A., CNPJ/MF nº 57.507.378/0003-65 e NIRE 35.300.193.989, realizada em 26.05.2011 e publicada nos jornais DOE-SP e Jornal "Todo o Dia" em 03.06.2011, e (b) ata de AGE da EMS Participações S.A., CNPJ/MF nº 05.491.842/0001-07 e NIRE 35.300.194.101, realizada em 03.06.2011 e publicada nos jornais DOE-SP e Jornal "Todo o Dia" em 04.06.2011, não sofrerem oposição de credores no prazo de 60 dias contados das respectivas publicações, de acordo com o art. 174 da Lei nº 6.404/76 e (ii) após decorridos 90 dias para oposição de credores, contados da data da publicação do extrato da presente ata, de acordo com o art. 1.084, § 1º, do Código Civil. (ii) Em decorrência da redução de capital ora deliberada, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula 5ª:** O capital social é de R\$ 53.262.334,00, dividido em 53.262.334,00 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios: (i) Carlos Eduardo Sanchez - 26.098.544 - R\$ 26.098.544,00; (ii) Leonardo Sanches Secundino - 13.581.895 - R\$ 13.581.895,00; (iii) Marcus Vinicius Sanchez Secundino - 13.581.895 - R\$ 13.581.895,00". Transcorridos referidos prazos, os sócios deverão providenciar a correspondente Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo todas as deliberações e condições estabelecidas neste ato, instrumento este que, juntamente com a presente ata, serão levados a registro perante a JUCESP. Fica o administrador autorizado a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de capital social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata no DOE-SP e no jornal "Todo Dia", nos termos do art. 1.084, § 1º, do Código Civil. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos sócios presentes. **Sócios:** Carlos Eduardo Sanchez; Leonardo Sanches Secundino; Marcus Vinicius Sanchez Secundino.

== Polyplastic S.A. Indústria e Comércio ==

CNPJ nº 60.650.074/0001-03 - NIRE 35.300.103.556

Convocação: Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na sede social, Av. Paulicéia, 1893 - Bairro Laranjeiras - Caieiras - SP, no dia 20 de junho de 2011 às 10:00 horas, para deliberarem: **a)** Alteração do endereço da Filial em Mato Grosso do Sul. Caieiras, 09 de junho de 2011

Washington Dias Janota Antunes - Diretor Presidente
(10, 11, 14)

== Companhia Nacional de Açúcar e Alcool - CNAA ==

CNPJ/MF Nº 08.204.974/0001-07 - NIRE 35.300.333.225

Ata Da Reunião Do Conselho De Administração Realizada em 27 de Abril de 2011

Data, hora e local da reunião: 27 de abril de 2011, às 20:30 hs. na sede social da Cia. Nacional de Açúcar e Alcool CNAA, (a Cia.) localizada na Av. Prof. Mackenzie no. 1835, 6º andar, na Cidade de Campinas/SP conforme permitido pelo artigo 11, § 3, do Estatuto Social da Cia.. **Presença:** Membros do Conselho de Administração, conforme segue: Mario Lindenhayn, Mark da Cunha Bueno Garman; Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos; Sílvia Regina Zwi Esteves; Wesley Bonicontra Ambrosio e Bruno Melcher. Presente também o Gerente Jurídico da Cia., Mario Daud Filho. Os membros do Conselho de Administração participaram da reunião pessoalmente ou por meio de teleconferência, como estabelecido nos §§ 3 e 5 do artigo 11 do Estatuto Social da Cia.. **Mesa:** Sr. Mario Lindenhayn, Presidente que nomeou o Sr. Mario Daud Filho como Secretário. **Ordem do Dia:** Apreciar a renúncia do Diretor Presidente e do Diretor responsável pela área financeira e eleição de novos diretores. **Deliberações dos Conselheiros:** Após confirmação de quórum válido, o Presidente declarou aberta a reunião: (i) O Presidente iniciou a reunião dando conhecimento aos demais conselheiros acerca da renúncia formal do Sr. Orlando R. González Alexandre César Innecco como Diretor responsável pela área financeira. O Presidente fez uma moção de reconhecimento e agradecimento aos diretores renunciantes pelos serviços prestados em favor da sociedade. (ii) Em seguida observando-se a ordem do dia, passou-se a eleição dos novos diretores, sendo eleitos por unanimidade os senhores: Mario Lindenhayn, RG. nº. 10.420.752-8 SSP/SP, e CPF/MF nº 104.390.558-81, eleito como Diretor Presidente; Mark da Cunha Bueno Garman, RG. nº. 9.895.934-7 SSP/SP, e CPF/MF nº 319.147.318-16, eleito como Diretor responsável pela área financeira e Irineu Silveira Marcondes Jr., RG nº 9.129.487 SSP/SP e CPF/MF nº 035.809.728-20, eleito como Diretor responsável pela área de Operações. Os diretores são eleitos para um mandato de 1 (hum) ano consoante § 1º, artigo 16 do Estatuto Social. Desta forma a diretoria passou a ser composta dos seguintes membros: Mario Lindenhayn - Presidente; Mark da Cunha Bueno Garman - Diretor responsável pela área financeira; Irineu Silveira Marcondes Jr. - Diretor responsável pela área de Operações; Julimar Clemente Souza - Diretor responsável pela área industrial eleito em 30/06/2010 e, Luiz Carlos Rehder - Diretor responsável pela área agrícola eleito em 22/09/2010. Mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, os Diretores ora eleitos tomaram posse de seus respectivos cargos e declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por Lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, assinando para tais efeitos, ao final, a presente ata. **Encerramento:** Não havendo nada mais assunto a ser discutido, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião e o Secretário elaborou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada. Campinas, 27/04 de 2011. **Mario Lindenhayn** - Presidente; **Mario Daud Filho** - Secretário. **JUCESP**, nº 207.066/11-5 em:01/06/2011. **Kátia Regina Bueno de Godoy** - Secretária Geral

Maxcasa S.A.

CNPJ/MF 08.607.184/0001-64 - NIRE 35.300.340.086

Convocação

Convoca os Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 17/06/2011, às 10hs, na sede social, em São Paulo, na Rua Helena, 260, cj.24 (parte), para deliberar sobre a autorização para prorrogação, em um só ato ou em atos sucessivos, do prazo de vencimento das Cédulas de Crédito Bancário nºs (a) 9773, de R\$ 542.283,61; (b) 9873, de R\$ 1.083.951,31; e (c) 10128 de R\$ 542.352,25, emitidas pela Companhia em favor do Banco CR2 S.A. Luiz Henrique de Vasconcelos - Conselho de Administração.
(09, 10 e 11)

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-Projeto Rede-Projeto de Inclusão Educacional e Social

CNPJ n.º 61.699.567.0033-70

Nota da Administração da S.P.D.M.

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da S.P.D.M. publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 29 de Abril de 2011 às páginas 134, 135 e 136, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o Parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade **Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social** que integra a S.P.D.M.. A S.P.D.M. é uma Associação Civil sem fins lucrativos fundada em 26/06/1933, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970 e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. São ainda outros objetivos, colaborar, a seu critério, com a UNIFESP em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão; promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde, e assistência social, gratuitamente ou não,

de atenção às necessidades da criança, adolescente e família; desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e ambulatorial; prestar serviços de consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços e sistemas de saúde de natureza pública ou privada e; prestar serviços de consultoria, elaboração, planejamento ou assessoria em projetos arquitetônicos ambientais e de infra-estrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 30/04/2011. **Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr.** - Presidente da S.P.D.M. **Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva** - Superintendente Financeiro da S.P.D.M.

Balancos Patrimoniais em 31/12/2010 (Em Reais)	
Ativo	
Circulante	1.035.260,86
Disponível	1.033.799,09
Bancos Conta Movimento	17.233,12
Aplicações Financeiras	1.016.565,97
Realizável A Longo	1.461,77
Outros Créditos	1.461,77
Não Circulante	19.162,51
Imobilizado - Bens Terceiros	19.162,51
Bens Móveis	19.487,30
Ajuste de vida útil econômica	(324,79)
Total Do Ativo	1.054.423,37
Compensação	19.487,30
Operações C/ Bens Ou Materiais-Terceiros	19.487,30
Bens Recebidos em Comodato	19.487,30
Total Geral	1.073.910,67

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social para os Exercícios Findos em 31/12/2010 (Em Reais)		
Eventos	Superávits/Déicits Acumulados	Total
Superávit do Exercício	924.949,01	924.949,01
Saldos em 31.12.10	924.949,01	924.949,01

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2010 (Em Reais)

1. Contexto Operacional: A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos Decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A Associação tem como atividade a prestação de serviços de assistência social, regendo-se pelo Contrato com a Prefeitura do município de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação e pela legislação aplicável. A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 estabelece em seu Art. 29. e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I. Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II. Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III. Apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV. Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V. Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI. Conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII. Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII. Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. A Entidade tem atendido substancialmente aos procedimentos requeridos para suportar suas atividades filantrópicas, inclusive estatutariamente. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para o exercício findo em 31/12/2010, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As referidas demonstrações contemplam a antecipação de adoção dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, exigidos para exercícios iniciados a partir de 01/01/2010. Essas alterações tiveram por objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de conver-

Ata da 9ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Às 18h do mês de abril de dois mil e onze, às 08h00min, na sala de reuniões localizada no 2º subsolo do edifício situado na Rua Doutor Diogo de Faria, 1036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM, presentes: Profº Drº Ana Luisa Höfling de Lima, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo, Prof. Dr. Paulo Bandeira Paiva, Padre Antonio Luiz Marchioni (Padre "Ticão"), Dr. Flávio Bitelman, Dr. Hercílio Ramos, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. **Ausência justificada** Dr. Arthur Beltrame Ribeiro, Profa. Dra. Maria Inês Dolci, e Participaram como convidados os Superintendentes Profs. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomã Mansur, Dr. André Luis Pereira (Jurídico SPDM). O Sr. Presidente deu início à sessão, agradecendo a presença de todos, fez breves comentários sobre assuntos

Relatório dos Auditores Independentes: Ilmos. Srs. Diretores da SPDM

- Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social - São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2010 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas

Passivo e Patrimônio Social Circulante	
Passivo e Patrimônio Social Circulante	110.311,85
Fornecedores	25.601,30
Salários a Pagar	55.618,59
Contribuições a Recolher	9.325,47
Provisões de Férias	10.665,87
Provisão de FGTS sobre Férias	853,26
Impostos a Recolher	8.194,27
Obrigações Tributárias	53,09
Não Circulante	19.162,51
Exigível a Longo Prazo	19.162,51
Bens de Terceiros	19.487,30
Ajustes vida útil econômica - Bens móveis de terceiros	(324,79)
Patrimônio Social	924.949,01
Superávit do Exercício	924.949,01
Total do Passivo	1.054.423,37
Compensação	19.487,30
Operações c/ Bens ou Materiais-Terceiros	19.487,30
Bens em Comodato	19.487,30
Total Geral	1.073.910,67

gência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade - IFRS e permitir que novas normas e procedimentos contábeis, sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Dentre as principais alterações nas práticas contábeis introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 estão os ajustes a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo. A nova lei que modificou a definição de imobilizado excluiu dele os bens não corpóreos (marcas, patentes, etc.) e obrigou a inclusão de bens que não fossem de propriedade da empresa, mas que tivessem por finalidade a manutenção das atividades, ou seja, incorporar bens decorrentes de operações que transiram à Entidade os benefícios, os riscos e controle desses bens. **3. Principais Práticas Contábeis:** Na escrituração dos atos e fatos que deram origem às demonstrações contábeis da Associação, foram adotadas práticas contábeis, cujas principais, descrevemos a seguir: **a) Receitas e Despesas:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **b) Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **c) Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. **d) Valores a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. **e) Outros Ativos e Passivos Circulantes:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço. **f) Imobilizado Bens de Terceiros:** Apresenta-se pelo custo de aquisição ou valor original, os ajustes à vida útil econômica dos bens são calculados pelo método linear, conforme nota 5. A contrapartida dos ajustes é debitada a conta redutora de Obrigações - Bens Móveis de Terceiros no Exigível a Longo Prazo. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na Associação, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem: **R\$**
Caixa e Saldos em Bancos 17.233,12
Aplicação Financeira de Curto Prazo 1.016.565,97
Caixa e Equivalentes de Caixa 1.033.799,09

gerais da SPDM. Passou-se, então, ao 1º item da Pauta: Aprovação da Ata da reunião anterior 07/02/11, onde foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se, então ao 2º item da Pauta: Análise dos balanços e demonstrativos de resultados do ano de 2010 das unidades públicas geridas pela SPDM através de contratos de gestão e/ou convênios. Atendendo ao disposto no artigo 34, parágrafo X do Estatuto Social da SPDM, os membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, reuniram-se na data de hoje, para analisarem os balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados da SPDM e de suas unidades, assim como o Relatório dos auditores independentes. Inicia-se pela leitura por parte dos Auditores Independentes do seu Relatório sobre o Balanço Consolidado e demais demonstrações do ano de 2010. O Dr. Hercílio solicita o Relatório Individual de Auditoria de cada unidade, para melhor análise e verificação e dos valores junto ao Balanço apresentado. Solicitação acatada. O Dr. Hercílio enfatiza o trabalho sério e a boa apresentação das demonstrações contábeis e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Associação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações

Demonstrações do Superávit ou Déficit para os Exercícios Findos em 31/12/2010 (Em Reais)	
Receitas Operacionais	1.128.996,50
SUS - Sistema Único de Saúde	1.128.996,50
Outras Receitas Operacionais	23.039,35
Financeiras	23.039,35
Total Das Receitas	23.039,35
Despesas Operacionais	(227.086,84)
Serviços - Pessoal Próprio	(141.619,40)
Serviços - Terceiros Pessoa Física e Jurídica	(60.131,56)
Mercadorias	(25.018,30)
Financeiras	(317,58)
Total das Despesas	(227.086,84)
Superávit do Exercício	924.949,01

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31/12/2010 (Em Reais)

Fluxos de caixa nas atividades operacionais	
Superávit do exercício	924.949,01
Variações nos ativos e passivos	
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.461,77)
Aumento (Redução) em fornecedores	25.601,30
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	84.710,55
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	19.487,30
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.053.286,39
Fluxos de caixa nas atividades de investimento	
Adição de Bens de Terceiros	(19.487,30)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	(19.487,30)
Aumentolíquido de caixa e equivalentes de caixa	1.033.799,09
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.033.799,09
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.033.799,09

Demonstrações do Valor Adicionado para os Exercícios Findos em 31/12/2010 (Em Reais)

1 - Receitas	
1.1) Prestação de serviços	1.128.996,50
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	85.149,86
2.1) Custo das merc. utilizadas na prestação de serviços	25.018,30
2.2) Serviço de terceiros e outros	60.131,56
3 - Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	1.043.846,64
4 - Retenções	-
5 - Valor Adic. Liq. Produzido Pela Associação (3 - 4)	1.043.846,64
6 - Valor Adicionado Recebido Em Transferência	23.039,35
6.1) Receitas financeiras	23.039,35
7 - Valor Adicionado Total (5 + 6)	1.066.885,99
8 - Distribuição do Valor Adicionado	1.066.885,99
8.1) Pessoal e encargos	141.619,40
8.2) Juros	317,58
8.3) Superávit do exercício	924.949,01

5. Imobilizadobens de Terceiros:

R\$			
		31.12.10	
Taxa Ajuste	Anual	Custo Corrigido	Valor Líquido
		19.487,30	19.162,51
Equip.de Proc.Dados	20%	11.595,00	(193,25) 11.401,75
Mobiliário em Geral	10%	7.892,30	(131,54) 7.760,76

6. Origens dos Recursos e Disposições da Lei Nº 12.101 de 27/11/2009:

a) Das Receitas Operacionais: Os valores recebidos diretamente pela Entidade através da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo representaram 100% do total das receitas de serviços. **7. Contribuições Sociais:** A isenção das Contribuições Sociais usufruídas pela condição de filantropia no ano exercício, não se encontram registradas em contas específicas de receitas, porém totalizaram: a) A isenção da Cota Patronal referente ao INSS + RAT + Valor de outras Entidades sobre a folha de pagamento montou em R\$ 34.271,76. b) A isenção da Cota Patronal referente ao INSS sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros montou em R\$ 10.476,54. c) A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) atingiu o valor de R\$ 34.561,08. **8. Patrimônio Social:** Em 31/12/2010, a Associação apresentou um superávit de R\$ 924.949,01 e um aumento de caixa e equivalentes de caixa em R\$ 1.033.799,09.

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente; **Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva** - Superintendente Financeiro; **Dra. YumiKaneko** - Diretor Superintendente; **Carlos Roberto Vieira** - Contador - CRC-1SP 265.291/O-0

tação do Superintendente Financeiro aconselhando a todos que leiam esse trabalho tão bem elaborado pela equipe Financeira da SPDM. Os presentes opinam pela aprovação. **PROJ REDE - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social** - R. Dr. Diogo de Faria, 1036 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04.037-003 - CNPJ nº 61.699.567/0033-70. **3º e último item da Pauta** - Apresentação da Minuta do Contrato de Gestão - Município de Guarujá e Apresentação da Minuta do Contrato de Gestão - Município de Americana. Encerrada a pauta e aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso sem que houvesse manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. E para constar, eu lara Martins, secretária da SPDM, redigi a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e será submetida à aprovação na próxima reunião. **Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr.** - Presidente; **Iara Martins** - Secretária contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social - Regional em 31/12/2010, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos: Demonstração do Valor Adicionado:** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. São Paulo, 31/03/2011. **Patrão Auditoria** %s - CRC-2SP 016.650/O-7; **Sérgio Noboru Outaka** - Contador - CRC 1SP- 129.531/O-9

J VIDAL E CIA LTDA., torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para comércio de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Andrômeda, 3510 no Bosque dos Eucaliptos em São José dos Campos/SP.

MINERAÇÃO FISSURA LTDA., torna público que solicitou junto a CETESB a Licença Prévia para a atividade de Extração de Argila, sito à Sítio São Vicente, Gleba 6, Bairro Rural. Porto Ferreira/SP.

CERÂMICA ARTE TEMPO LTDA. EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação e requereu a Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de Produtos Cerâmicos não Refratários para usos diversos, sito à Av. Gal. Álvaro de Góes Valeriani, 1575, Jd. Aeroporto. Porto Ferreira/SP.

AUTO POSTO ROMANO LTDA., torna público que recebeu da CETESB à Licença de Operação nº 18001659, válida até 27/05/2016, para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores (posto revendedor), comércio, sito à Av. Pinheiro Machado n.º 975 - Pompéia - SANTOS/SP.

AUTO POSTO FRATERNAL LTDA., torna público que SOLICITOU LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO JUNTO A CETESB , sito à RUA MIGUEL RIVER, 585, CENTRO, CEP 16310-000 ALTO ALEGRE /SP.

ANTÔNIO COSTA FERRAMENTARIA , torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 36004958 , válida até 03/06/2014, para serviço de Usinagem (torno, fresa, etc.), sito à AV. WADY BADRA, 347, ENGORDADOURO, JUNDIAÍ/SP.

ANTÔNIO COSTA FERRAMENTARIA , torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 36004957, válida até 03/06/2014, para serviços de Usinagem (torno, fresa, etc.), sito à AV. WADY BADRA, 347, ENGORDADOURO, JUNDIAÍ/SP.

SCHUNCK AVIAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna público que requereu da CETESB as Licenças Prévia e de Instalação, para atividade de Fabricação de aviamentos para costura , sito à Estrada do Paschoal Tigani, 120, Itavuvu, Sorocaba /SP.

A EMPRESA YONE MORAIS DE SOUZA PALMA ME, torna público que requereu junto a CETESB em 03/06/2011 a LICENÇA de OPERAÇÃO para a Fabricação de Fertilizantes Compostos NPk, no endereço, sito à Rua Italo Paino, 170, Jardim Hikare São Carlos/SP.